



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA.

8ª LEGISLATURA.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA.

1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

• **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.**

• **LEITURA DA PALAVRA.**

• **EXPEDIENTE** (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. - -(Leitura/Deliberada) Ata da 5ª Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2025.

3.2 -LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

PROJETO DE LEI Nº 12 /2025-Dispõe sobre REVISÃO ANUAL para 2025 da Tabela de Vencimentos MAGISTÉRIO e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 013/2025- Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS), agentes de combate às endemias (ACE) do Município de Pimenteiras do Oeste/RO e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 014/2025-Dispõe sobre Revisão Geral Anual Salarial dos Servidores Públicos Efetivos no Âmbito do Poder Executivo do Município de Pimenteiras do Oeste RO.

PROJETO DE LEI Nº 15/2025.Altera o valor da Gratificação Extraordinária Especial prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 1111/2022 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 16/2025. Altera o valor da Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva aos Motoristas (GTIDEM) prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1113/2022 e dá outras providências.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma indicação recebida.

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Nenhum requerimento recebido.

.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

• **ORDEM DO DIA:** (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

Projeto de Resolução nº 07/2025- DISPÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SIM HORTIFRUGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

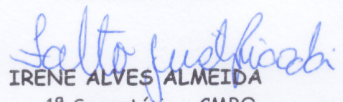
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

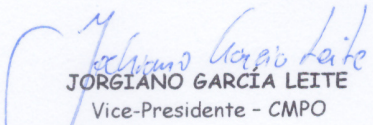
Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

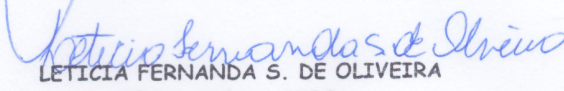
CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 14/04/2025, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 07 de abril de 2025.


ARMINDO LEITE RIBEIRO
Presidente - CMPO


IRENE ALVES ALMEIDA
1ª Secretária - CMPO


JORGIANO GARCIA LEITE
Vice-Presidente - CMPO


LETÍCIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA
2ª Secretária - CMPO